

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), Segmento GNC/GNL (TGS), Frotista (TGB), Termoeletrico Cativo, Termoeletrico Livre (TUSD), Geração Distribuída (TGG), Matéria Prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme autorizado pela Resolução ARESC nº 285 de 24 de maio de 2024, Nota Técnica ARESC nº 006/2024 e Resolução ARESC nº 312 de dezembro de 2024.

Tarifas vigentes a partir de 01/01/2025, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,4853	4,3372	1,7206	8,5431
6 a 10	2,4853	2,6146	1,2862	6,3861
11 a 70	2,4853	2,4875	1,2541	6,2269
71 a 1.000	2,4853	0,8816	0,8491	4,2160
1.001 a 5.000	2,4853	0,7973	0,8278	4,1104
5.001 a 10.000	2,4853	0,7704	0,8211	4,0768
10.001 a 25.000	2,4853	0,6816	0,7987	3,9656
25.001 a 50.000	2,4853	0,6206	0,7833	3,8892
50.001 a 100.000	2,4853	0,5556	0,7669	3,8078
100.001 a 150.000	2,4853	0,3736	0,7210	3,5799
150.001 a 200.000	2,4853	0,3511	0,7153	3,5517
Maior que 200.000	2,4853	0,3327	0,7107	3,5287

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,4853	4,3372	1,7206	8,5431
6 a 10	2,4853	2,6146	1,2862	6,3861
11 a 70	2,4853	2,4875	1,2541	6,2269
71 a 1.000	2,4853	0,8816	0,8491	4,2160
1.001 a 5.000	2,4853	1,1588	0,9190	4,5631
5.001 a 10.000	2,4853	1,1896	0,9268	4,6017
10.001 a 25.000	2,4853	1,0913	0,9020	4,4786
25.001 a 50.000	2,4853	1,0338	0,8875	4,4066
50.001 a 100.000	2,4853	0,9768	0,8731	4,3352
100.001 a 150.000	2,4853	0,7819	0,8240	4,0912
150.001 a 200.000	2,4853	0,7719	0,8214	4,0786
Maior que 200.000	2,4853	0,7614	0,8188	4,0655

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

VERDE TG3 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,4853	3,6336	1,5431	7,6620
6 a 10	2,4853	1,9059	1,1074	5,4986
11 a 70	2,4853	1,7733	1,0740	5,3326
71 a 1.000	2,4853	0,1489	0,6643	3,2985
1.001 a 5.000	2,4853	0,4345	0,7363	3,6561
5.001 a 10.000	2,4853	0,4434	0,7386	3,6673
10.001 a 25.000	2,4853	0,3930	0,7259	3,6042
25.001 a 50.000	2,4853	0,3476	0,7144	3,5473
50.001 a 100.000	2,4853	0,2968	0,7016	3,4837
100.001 a 150.000	2,4853	0,1353	0,6609	3,2815
150.001 a 200.000	2,4853	0,1254	0,6584	3,2691
Maior que 200.000	2,4853	0,1254	0,6584	3,2691
Demanda Fixa		0,7085	0,1787	0,8872
Sobredemanda		1,6738	0,4221	2,0959

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/01/2025, para gás natural veicular.

TG4 – GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
	2,4853	0,4936	0,7512	3,7301

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2025, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,4853	4,2178	2,1961	8,8992
151 a 300	2,4853	2,5417	1,6470	6,6740
301 a 2.100	2,4853	2,4238	1,6083	6,5174
Maior que 2.100	2,4853	1,0414	1,1554	4,6821

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25 %.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/01/2025, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,4853	4,2178	1,6905	8,3936

151 a 300	2,4853	2,5417	1,2678	6,2948
301 a 2.100	2,4853	2,4238	1,2380	6,1471
Maior que 2.100	2,4853	1,0414	0,8894	4,4161

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/01/2025, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,4853	3,1124	1,8339	7,4316

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG5 – Segmento GNC/GNL vigente a partir de 01/01/2025 conforme Resolução ARES n° 273.

TG5 – GNC/GNL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,4853	0,3949	0,7264	3,6066

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG6 – Segmento Frotista vigente a partir de 01/01/2025 conforme Resolução ARES n° 289.

TG6 – Frotista	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,4853	0,4936	0,7512	3,7301

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Margem do Usuário Livre do Segmento Termoeletrico TUSD (Resolução ARES n° 271), vigente a partir de 01/01/2025 (Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE).

Segmento Termoeletrico Livre (unidades a partir de 20 MW instalados).	Margem Bruta (R\$/m³) "ex-tributos"
Faixa de movimentação diária - (m³/dia) Faturamento em "cascata"	TUSDt (R\$/m³)
0 a 150.000	0,1003
150.001 a 600.000	0,0752
Acima de 600.000	0,0501

Margem do Segmento Termoeletrico - USUÁRIO CATIVO (não livre) conforme Resolução ARES n° 054/2015, 065/2016 e posteriores, vigente a partir de 01/01/2025.

Segmento Termoeletrico Cativo* (unidades a partir de 20 MW instalados).	Margem Bruta (R\$/m³) - "ex-tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE - faturamento diário (m³/dia)
Faixa Única (m³/mês)	0,1003 (R\$/m³)

*As tarifas do segmento Termoeletrico para USUÁRIO CATIVO (não livre) são compostas pela parcela da "Margem Bruta acrescida da "Parcela do Gás" + "Tributos". A parcela do Gás "sem tributos" será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso.

Tabela de tarifas do Segmento de Geração Distribuída*, vigente a partir de 01/01/2025 (conforme a revisão da Resolução ARES n° 073, art. 3°).

TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	PV+PR	Margem bruta ("ex-tributos")	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
0 a 10.000	2,4853	0,4141	0,7312	3,6306
10.001 a 90.000	2,4853	0,2544	0,6909	3,4306
90.001 a 200.000	2,4853	0,2020	0,6777	3,3650
Maior que 200.000	2,4853	0,2020	0,6777	3,3650

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

TGG – Comercial (faturamento "por faixa")	PV+PR	Margem bruta ("ex-tributos")	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo (m³/mês)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
única	2,4853	0,4141	0,9499	3,8493

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tabela de tarifas do Segmento de Matéria Prima*, vigente a partir de 01/01/2025 (conforme a revisão da Resolução ARES n° 073, art. 3°).

TMP – Industrial (faturamento "em cascata")	PV+PR	Margem bruta ("ex-tributos")	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
0 a 10.000	2,4853	0,4141	0,7312	3,6306
10.001 a 90.000	2,4853	0,3161	0,7065	3,5079
90.001 a 200.000	2,4853	0,2509	0,6900	3,4262
Maior que 200.000	2,4853	0,2509	0,6900	3,4262

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARES n° 185), vigente a partir de 01/01/2025.

Faixa de Movimentação Diária (m³/dia)	TUSD (R\$/m³) (faturamento em "cascata")
0 a 10.000	0,7877
10.001 a 25.000	0,6666
25.001 a 50.000	0,6053
50.001 a 100.000	0,5401
100.001 a 150.000	0,3575
150.001 a 200.000	0,3348
acima de 200.000	0,3162

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD (MERCADO LIVRE), TUSDt (USUÁRIO LIVRE TERMOELÉTRICO) e Margem do Termoeletrico (USUÁRIO TERMOELÉTRICO CATIVO) ("ex-tributos"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais. As tabelas TUSD (MERCADO LIVRE – Res. n° 185) não incluem a parcela de redes locais prevista na Resolução ARES n° 136, caso venha a ser definida, o valor desta parcela deverá ser adicionado a cada faixa de consumo na tabela TUSD e a parcela do custo do gás e transporte dos demais segmentos afetados.

Conforme previsto na Resolução ARES n° 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C; PIS/CONFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV - "ex-tributos": (Gás + Transporte), PR - "ex-tributos": Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARES n° 073, Tiago Sacramento Cabral, Diretor Presidente e.e.,

PR